

Poxoréo-MT, 24/01/1.990

LIVRO N.º 2- AA -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Uma gleba de terras, com a área de 81,58,75 has (oitenta e uma / hectares, cinquenta e oito ares e setenta e cinco centiares), situada neste Município e Comarca de Poxoréo-MT, denominada Santo Antonio, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se no marco 01 (hum), cravado / nos limites de terras da Fazenda Santo Antonio e Fazenda Retiro, esta última de propriedade da herdeira Regina Souza Aguiar Camacho, com o rumo de 77º52'00"NW e com a distância de 535,00 metros, encontra-se o marco nº 02 (dois), deste deflete à esquerda, dividindo com terras da Fazenda Retiro / com o rumo de 12º48'00"SW e com a distância de 1.525,00 metros, encontra-se o marco nº 03, deflete à esquerda, passando a dividir com terras da Fazenda Barra, de propriedade da herdeira Lúcia Souza Aguiar, com o rumo de 77º12'00"SE e com a distância de 535,00 metros, encontra-se o marco nº 04 (quatro), deflete à esquerda passando a dividir com terras da Fazenda Santo Antonio, com o rumo de 12º48'00"NE e com a distância de 1.525,00 metros encontra-se o marco nº 01, ponto onde deram início estes limites. Cadastrado no INCRA sob nº 906.077.784.206-0, em área maior e em nome de Olavo Aguiar Paiva, AT-3.555,4 has; MF-60,0; NMF-36,18; FMP-25,0. **ADQUIRENTE:** Olavo Aguiar Paiva. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-02.M-4.925 de ordem, às fls. 117, do livro 2-Q, em 08/06/87. Eu, Irisvalter dos Santos Oliveira, Escrevente Juramentada que a datilografei, conferi, subscrevi e assino a final. Irisvalter dos Santos Oliveira

R-01.M-6.835: Feito: 24/01/1.990. **TRANSMITENTE:** O Espólio de Olavo Aguiar Paiva. **ADQUIRENTES:** Lucy Aguiar Sant'anna, brasileira, professora, C/I RG. nº 1.627.881-SSP-MG, casada sob o regime de comunhão Universal de bens com José Sant'anna Filho, brasileiro, pecuarista, C/I RG. nº M-743.239-SSP-MG, inscritos no cpf. nº 013.043.646-15, residentes e domiciliados na Avenida Frei Servácio nº 1.085, Bairro Santa Cruz, no Município de Rondonópolis-MT. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha passado a favor de Lucy Aguiar Sant'anna e seu esposo José Sant'anna Filho, extraído dos autos nº 15.654 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Olavo Aguiar Paiva, julgado por sentença do Dr. Rogério Fernal, MM., Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Araguaí-MG, aos 22/11/89 e passado pela Cidade de Araguaí-MG, aos 24/11/89, pelo 1º Escrivão Escrevente do Cível Paulo Cerqueira Campos. **VALOR DO CONTRATO:** Rcz\$ 287.288,50. **CONDIÇÕES:** Obrigam-se a responder pela evicção. Eu, Irisvalter dos Santos Oliveira, Escrevente Juramentada que a datilografei, conferi, subscrevi e assino a final. Irisvalter dos Santos Oliveira

continua no verso.....

Continua Verso

Poxoréo-MT, 27 de julho de 1.999

LIVRO N.º 2-AA

REGISTRO GERAL

R-02.M-6.835: Feito em 27/07/99. Protocolo.32.425-27/07/99. PARTILHA. No Formal de Partilha extraído em 16/09/98, pela Oficial Escrevente da Comarca de Rondonópolis-MT, dos Autos de ARROLAMENTO (Feito nº 666/98), dos bens deixados por José Sant'anna Filho, falecido em 04 de dezembro de 1997, assinado pela Exma. Srª Drª Maria Aparecida Ribeiro, MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, consta que por sentença de 30/06/98, transitada em julgado aos 10/08/98, foi julgada a partilha, nos termos da qual o imóvel objeto do R-01, da presente Matrícula, avaliado em R\$ 28.555,00 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), pertencendo a viúva meeira - LUCY AGUIAR SANT'ANNA, brasileira, viúva, professora, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 1.627.881-MG, CPF. nº 568.887.321-34, residente e domiciliada à Av. Frei Sérvacio, 1.085-Bairro Santa Cruz, em Rondonópolis-MT. Certificado de Cadastrado de Imóvel Rural CCIR-1998/1999, constando o Código do imóvel 906077 024856 1, Área total-1.406,5; Mód. Rural-70,0; Nº Mód. Rurais-16,06; Mód. Fiscal-60; Nº Mód. Fiscais-23,44; F.M.P-4,0; Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº E-2.708.657, expedida pela Secretaria da Receita Federal-ARF-Rondonópolis-MT, em 16/06/99, com validade até 16/12/1999; Emolumentos: R\$ 288,34. Eu, Irisvalter dos Santos Oliveira, Escrevente Juramentada que a digitei, conferi, subscrevi e assino afinal.

Irisvalter dos Santos Oliveira
ESCREVENTE-JURAMENTADA

R- 03.M- 6.835: Feito em 15/01/2003. PARTILHA. No Formal de Partilha, extraído em 17-12-2002, pelo Escrivão Judicial Elton Bonfanti, dos Autos de ARROLAMENTO (Processo nº 525/2002, dos bens deixados por LUCY AGUIAR SANT'ANA, falecida no dia 15 de Agosto de 2002, assinado pela Drª. Maria Cristina de Oliveira Simões, MMª Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis (MT), consta que por sentença de 27-11-2002, transitada em julgado aos 05-12-2002, foi julgada a partilha, nos termos da qual o imóvel objeto do R-02, da presente matrícula, avaliado em R\$23.171,66 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E SOTENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), fica pertencendo aos herdeiros: LUCIANA AGUIAR SANT'ANA SIQUERI, brasileira, fonoaudióloga, casada com Fabiano Victor Siqueri, portadora da CI-RG nº 842.364-SSP/MT, e CPF nº 568.677.861-20, residente na Rua Laurô Melo nº 107, Parque Real, na Cidade de Rondonópolis- MT, e, LEONARDO AGUIAR SANT'ANA, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI RG nº 28386037-SSP/SP e CPF nº 621.203.361-72, residente na Av. Frei Servácio nº 1.085, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Rondonópolis (MT). CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR-1998/1999, Constando o Código do Imóvel: 906077 024856 1- ÁREA TOTAL 1.406,5; Mod: Rural- 70,0; Nº Mod. Rurais 16,06; Mod. Fiscais 60,0; Nº de Mod. Fiscais 23,44; F.M.P. 4,0- devidamente quitado. Nome do Declarante: Lucy Aguiar Sant'ana. ITRs- exercícios 1998, 1999, 2000, 2001 e 2002 devidamente quitados. Eu, Rudivaldo Silva Brito, Escrevente Juramentado que a datilografei, conferi e assino afinal.

Rudivaldo Silva Brito

AV-04-6.835- AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO - Faz-se a presente, de ofício nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, e a vista de cópia autêntica do documento oficial, para fazer constar o número atual da Cédula de Identidade do proprietário, Sr. Leonardo Aguiar Sant'Ana: RG nº 28.386.037-6-SSP-SP, expedida em 23/10/1997. Poxoréo-MT, em 29 de novembro de 2004. Eu, Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala, a fiz digitar, conferi e subscrevi.

CONTINUA NA
FICHA Nº 02

Continua às fls. 94 do livro 2 - A.



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE POXORÉU-MT
1º SERVIÇO REGISTRAL DE POXORÉU-MT

MARIA APARECIDA BIANCHIN PACHECO
Oficiala Registradora

Matricula: 6.835 Continuação das fls. 139 do Livro 2-AA	Data: 10/11/2005	LIVRO DE REGISTRO 02-AP	Folha: 94
--	-------------------------	--	------------------

R-05-6.835 – REGISTRO DE VENDA - Nos termos da **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada às fls. 019/020vº, do Livro nº CV-005, em 20/10/2005, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos e Oficial do Registro Civil e Pessoas Jurídicas, do Município e Comarca de Pedra Preta-MT, pelo Tabelião, Edison Luis Cavalcante Garcia, a Sra. **LUCIANA AGUIAR SANT'ANNA SIQUERI**, brasileira, fonoaudióloga, portadora da CI RG nº 842.364-SSP/MT, expedida em 07/12/1989, inscrita no CPF/MF sob nº 568.677.861-20, natural de Araguari-MG, aos 21/09/1972, e seu marido, **FABIANO VICTOR SIQUERI**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da CI RG nº 571.143-SSP/MT, expedido em 14/01/1994, inscrito no CPF/MF sob nº 406.666.381-87, natural de Terra Boa-PR, aos 13/12/1970, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento, lavrada no Livro B/045, às fls. 016, sob nº 116/96, em 01/06/1996, do CRC de Rondonópolis-MT, residentes e domiciliados na Rua Frei Servácio, nº 1.085, Bairro Santa Cruz, na cidade de Rondonópolis-MT, e **LEONARDO AGUIAR SANT'ANA**, brasileiro, que declarou ser solteiro, maior, gourmet, portador da CI RG nº 28.386.037-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 621.203.361-72, residente e domiciliado na Rua Coronel Luiz da Silva Batista, nº 278, na cidade de Ribeirão Preto-SP, estando representado por seu bastante procurador, Sr. **Roberto Naves Resende**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº 5996-B, portador da CI RG nº M-132.577-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 161.337.656-15, residente e domiciliado na Avenida Cuiabá, nº 1.880, centro, na cidade de Rondonópolis-MT, conforme instrumento Público de Procuração, lavrado no Livro nº 864, às fls. 042/043vº, em 25/10/2004, assinado por Maria Teresinha Gallão de Oliveira Barbara, Escrevente do 1º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto-SP, venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. **OLAVO AGUIAR PAIVA FILHO**, brasileiro, pecuarista, portador da CI RG nº 6.522.555-SSP/SP, expedido aos 09/05/1972, inscrito no CPF/MF sob nº 138.191.861-15, natural de Araguari-MG, aos 31/12/1953, casado com **HELOISA MARIA FERRARI AGUIAR**, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento, lavrada no Livro B/006-Aux, às fls. 142, sob nº 103/82, em 26/07/1982, do CRC de Rondonópolis-MT e Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada aos 21/06/1982, no Livro 01-P, fls. 139, no Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis-MT, registrada sob nº 15.003, do Livro de Registro Auxiliar nº 3, aos 04/11/04, no Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis-MT, pelo preço de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, em moeda corrente deste país, representado por uma nota promissória, a título "pro-soluto", emitida em 20/10/2005, com vencimento para 10/02/2007 (dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete), assinada por Olavo Aguiar Paiva Filho, em favor dos outorgantes vendedores, da qual será dada a quitação irrevogável, pelos vendedores após o pagamento integral da dívida, sendo que tão logo liquidada a dívida, os outorgantes vendedores, comprometem-se em assinar recibo(s) de quitação, para o cancelamento da dívida

Continua Verso

junto a este RGI, sendo que referido preço foi pago na seguinte proporção: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente a pastagens artificiais, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a cercas e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente à terra nua, tendo sido transmitido na escritura todo o domínio, posse, direito e ação da coisa vendida, em favor do comprador. Os outorgantes vendedores obrigaram-se pela evicção e declararam sob as penas da lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débitos com o INSS. Apresentados na escritura: Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, sob código de controle nº 6C14.DCDF.EF9C.20F2, NIRF nº 5.746.722-6, expedida por meio eletrônico pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal, em 28/09/05, às 08:48:47h; CCIR/2000/2001/2002, quitado, sob o código de imóvel nº 9060770248561, com a área total de 1.005,5ha, denominada Fazenda Santo Antônio, localizada na MT 310 km 52 esquerda mais 20 km, neste município, em nome de Lucy Aguiar Santana, de nacionalidade brasileira; - Certidões Negativas de Débitos sob nºs 13361 e 13341, expedidas pela Gerência Executiva do IBAMA em Cuiabá-MT-CUB/GEREX, aos 18/10/2005, assinada por Alexandre Antonio Caus Dalabona – analista ambiental – mat. 1422870, apresentados no registro: Certidão Negativa Municipal s/n, e Guia DAM, Documento de Arrecadação Municipal, sob nº 304, comprovando o pagamento do ITBI, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT, aos 31/10/05, tendo o imóvel sido avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Protocolo sob nº 37.403, de 28/10/2005. Emolumentos: R\$ 1.889,60 + R\$ 3,60 (Tabela F). Poxoréu-MT, em 10 de novembro de 2005. Eu, Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-06-6.835 - Protocolo nº 38.983, datado de 16/03/2007 - AVERBAÇÃO DO NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL - Consoante requerimento datado de 16/03/07, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova documento probatório constituído de Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural com código de controle sob nº AD55.F716.0F53.2E76, expedida por meio eletrônico, aos 16/03/07, às 15:10:51h, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal, cuja autenticidade foi confirmada na página eletrônica correspondente, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado na Secretaria da Receita Federal com o seguinte **NIRF 6.983.744-9**, com a denominação de Fazenda Santo Antonio, em nome de Olavo Aguiar Paiva Filho. Emolumentos R\$ 7,10. Poxoréu-MT, em 20 de março de 2007. Eu, Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-07-6.835 - Protocolo nº 38.976, datado de 14/03/2007 - REGISTRO DE HIPOTECA - CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, ou à sua ordem. **EMITENTE(S) DEVEDOR(ES): OLAVO AGUIAR PAIVA FILHO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CI RG sob nº 6522555-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 138.191.861-15, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 507, em Rondonópolis-MT. **OUTORGA CONJUGAL: HELOISA MARIA FERRARI AGUIAR**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 545.293.361-15, residente e domiciliada na Rua Cuiabá, 507, Centro, Rondonópolis-MT. **AVALISTAS: JOSÉ LUIZ SOARES DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da CI RG nº 82130-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 275.946.611-68 e sua esposa, **MARIA ROSELEIDE MARTINELLI DE MENDONÇA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 631.665.341-72, residentes e domiciliados

CONTINUANA
FICHA Nº. 03



Operação Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE POXORÉU-MT

MARIA APARECIDA BIANCHIN PACHECO

Oficiala Registradora

Matrícula 6.835	Data 21/03/2007	LIVRO 2 REGISTRO GERAL	Ficha 03F
---------------------------	--------------------	---------------------------	--------------

' na BR 364, km 200, Boi Bom Leilões, Rondonópolis-MT. **BENS CEDULARMENTE VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 400.500,00 (quatrocentos mil e quinhentos reais). **FORMA DO TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 200705046 e Termo de RE-Ratificação. EMISSÃO:** Rondonópolis-MT, em 16/03/2007 e 20/03/2007. **VALOR: R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). **VENCIMENTO: 15/03/2009** (quinze dias do mês de março do ano de dois mil e nove). **ENCARGOS FINANCEIROS:** taxa de juros de 8,75% a.a. (oito inteiros e setenta e cinco centésimos ao ano), na forma pactuada na cédula. **INADIMPLEMENTO:** na forma pactuada na Cédula. **FORMA DE PAGAMENTO:** em 02 (duas) parcelas: em 15/03/2008, o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e em 15/03/2009, o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme pactuado na cédula. **PRACA DE PAGAMENTO:** Rondonópolis-MT. **CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES:** as constantes da cédula. **ANEXOS:** Orçamento de Aplicação dos Recursos e Declaração do emitente, sob as penas da Lei, de que não (são) responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, nos termos da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações. Apresentados no registro: cópia autêntica do **CCIR 2003/2004/2005**, quitado, sob **Código do Imóvel nº 9060770248561**; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, sob **Código de Controle nº 1AE8.EFD6.5806.50CD**, emitida por meio eletrônico aos 13/03/2007, às 11:21:32h, pela Secretaria da Receita Federal/Ministério da Fazenda, sob **NIRF 6.983.744-9**; Certidões Negativas de Débito sob nº 353751, emitida em 13/03/2007, e sob nº 356087, emitida em 14/03/2007, pelo Ministério do Meio Ambiente-IBAMA e Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob **Códigos de Controles nºs E00E.DB13.B0C7.0AA3** emitida por meio eletrônico aos 13/12/2006, às 14:33:11h e 70AA.B083.0EEF.6401 emitida por meio eletrônico aos 14/03/2007, às 17:15:49h, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Ministério da Fazenda, cujas autenticidades foram confirmadas nas páginas eletrônicas correspondentes. Emolumentos: R\$ 36,00. **Poxoréu-MT, em 21 de março de 2007.** Eu, Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala, o fiz digitar e conferi.

AV-08-6.835 - AVERBAÇÃO "EX-OFFÍCIO" - A cédula objeto do registro R-07 supra, encontra-se também registrada sob nº 8.694, Livro 3-Auxiliar, ficha 01, aos 21/03/07, neste RI. Emolumentos: isento. **Poxoréu-MT, 21 de março de 2006.** Eu, Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala, a fiz, conferi e subscrevi.

AV-09-6.835 - Protocolo nº 40.234, datado de 08/05/2008 - AVERBAÇÃO DE QUITAÇÃO DE NOTA PROMISSÓRIA - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado por Olavo Aguiar Paiva Filho, datado de 08/05/2008, acompanhado da Nota Promissória, quitada no verso, bem como, do recibo de quitação firmado em 08/05/2008, pelos credores, Sra. Luciana Aguiar Sant'Anna Siqueri e Leonardo Aguiar Sant'Anna, retro qualificados, estando o último representado pelo bastante procurador, Sr. Roberto Naves Rezende, nos termos da procuração lavrada às fls. 42/43, Livro 864, em 25/10/2004, no 1º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto-SP, apresentados a este Serviço Registral para constar a **QUITAÇÃO da nota promissória no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representativa do preço pago pela compra objeto do registro nº R-05 retro.** Emolumentos: R\$ 2.164,00. **Poxoréu-MT, em 13 de maio de 2008.** Eu, Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala, a fiz digitar, conferi e subscrevi. (anm/rfb/mabp).

Continua Verso

R-10-6.835 - Protocolo nº 40.347, datado de 10/06/2008 - REGISTRO DE HIPOTECA -

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, ou à sua ordem. **EMITENTE DEVEDOR: OLAVO AGUIAR PAIVA FILHO**, brasileiro, casado, portador da CI RG sob nº 6522555-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 138.191.861-15, residente e domiciliado na Avenida Cuiabá, 507, em Rondonópolis-MT. **OUTORGA CONJUGAL E AVALISTA: HELOISA MARIA FERRARI AGUIAR**, brasileira, casada, portadora da CI RG nº 479226-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 545.293.361-15, residente e domiciliada na Rua Cuiabá, 507, Rondonópolis-MT, representada por seu esposo, Sr. **Olavo Aguiar Paiva Filho**, acima qualificado, nos termos da procuração, lavrada às fls. 81/81vº, Livro Sequencial nº 74-A, em 10/03/2008, no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis-MT. **BENS CEDULARMENTE VINCULADOS: em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). FORMA DO TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 200805202 e Termo de Re-Ratificação. EMISSÃO: Rondonópolis-MT, em 20/06/2008 e 08/07/2008, respectivamente. VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VENCIMENTO: 20/06/2010. ENCARGOS FINANCEIROS: taxa de juros de 6,75% a.a., conforme pactuado na Cédula. INADIMPLEMENTO: na forma pactuada na Cédula. FORMA DE PAGAMENTO: em 20/06/2009, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e em 20/06/2010, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme pactuado na cédula. PRAÇA DE PAGAMENTO: Rondonópolis-MT. CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES: as constantes da cédula. ANEXO(S): Orçamento de Aplicação dos Recursos. O(s) emitente(s) devedor(es) declarou(aram) na cédula sob as penas da Lei, que não é(são) responsável(is) direto(s) pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, nos termos da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações. Apresentados: CCIR 2003/2004/2005, quitado, sob código do imóvel nº 9060770248561; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, sob o Código de Controle nº A196 FFOA BEBF 3667, emitida por meio eletrônico, aos 11/06/2008, às 09:35:54h, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob o NIRE 6.983.744-9; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob códigos de controle nºs 67E2.2E3B.24B9.2D5B e 32CD.A820.911C.8BDA, emitidas por meio eletrônico aos 13/05/2008, às 11:11:33, e aos 19/05/2008, às 11:24:05, respectivamente, pelo Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos sob nº 793594, emitida por meio eletrônico aos 11/06/2008, pelo Ministério do Meio Ambiente-MMA/IBAMA; Certidão Negativa de Débitos sob nº 793626, emitida por meio eletrônico aos 11/06/2008, pelo Ministério do Meio Ambiente-MMA/IBAMA; cujas autenticidades foram confirmadas nas páginas eletrônicas correspondentes. Emolumentos: R\$ 36,00 + 4,20 (Tabela F). Poxoréu-MT, em 09 de julho de 2008. Eu, Roni de França Barcelos, Oficial Substituto, o fiz digitar, conferi e subscrevi. (mr/rfb)**

AV-11-6.835 - AVERBAÇÃO "EX-OFFICIO" - A cédula objeto do registro R-10 supra, encontra-se também registrada sob nº 9.061, ficha 01, Livro 03-Aux., aos 09/07/2008, neste Ofício. Emolumentos: Isento. Poxoréu-MT, em 09 de julho de 2008. Eu, Roni de França Barcelos, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (mr/rfb)

R-12-6.835 - Protocolo nº 40.348, datado de 10/06/2008 - REGISTRO DE HIPOTECA -

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, ou à sua ordem. **EMITENTE DEVEDOR: OLAVO AGUIAR PAIVA FILHO**, brasileiro, casado, portador da CI RG sob nº 6522555-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 138.191.861-15, residente e domiciliado na Avenida Cuiabá, 507, em Rondonópolis-MT.



Registro Nacional
Sistema de Registro
Unificado de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE POXOREÚ-MT
MARIA APARECIDA BIANCHIN PACHECO
Oficiala Registradora

Matrícula 6.835	Data 09/07/2008	LIVRO 2 REGISTRO GERAL	Ficha 04F
--------------------	--------------------	---------------------------	--------------

OUTORGA CONJUGAL E AVALISTA: HELOISA MARIA FERRARI AGUIAR, brasileira, casada, portadora da CI RG nº 479226-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 545.293.361-15, residente e domiciliada na Avenida Cuiabá, 507, Rondonópolis-MT, representada por seu esposo, Sr. **Olavo Aguiar Paiva Filho**, acima qualificado, nos termos da procuração, lavrada às fls. 81/81vº, Livro Sequencial nº 74-A, em 10/03/2008, no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis-MT. **BENS CEDULARMENTE VINCULADOS:** em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e **sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **FORMA DO TÍTULO: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 200805201 e Termo de Re-Ratificação. EMISSÃO:** Rondonópolis-MT, em 20/06/2008 e 08/07/2008, respectivamente. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **VENCIMENTO:** 30/04/2009. **ENCARGOS FINANCEIROS:** taxa de juros de 6,75% a.a., conforme pactuado na Cédula. **INADIMPLENTO:** na forma pactuada na Cédula. **FORMA DE PAGAMENTO:** em 30/04/2009, o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme pactuado na cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Rondonópolis-MT. **CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES:** as constantes da cédula. **ANEXO(S):** Orçamento de Aplicação dos Recursos. O(s) emitente(s) devedor(es) declarou(aram) na cédula sob as penas da Lei, que não é(são) responsável(is) direto(s) pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, nos termos da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações. Apresentados: **CCIR 2003/2004/2005**, quitado, sob código do imóvel nº 9060770248561; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, sob o Código de Controle nº A196.FF0A.BEBF.3667, emitida por meio eletrônico, aos 11/06/2008, às 09:35:54h, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob o **NIRF 6.983.744-9**; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob códigos de controle nºs 67E2.2E3B.24B9.2D5B e 32CD.A820.911C.8BDA, emitidas por meio eletrônico aos 13/05/2008, às 11:11:33, e aos 19/05/2008, às 11:24:05, respectivamente, pelo Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos sob nº 793594, emitida por meio eletrônico aos 11/06/2008, pelo Ministério do Meio Ambiente-MMA/IBAMA; Certidão Negativa de Débitos sob nº 793626, emitida por meio eletrônico aos 11/06/2008, pelo Ministério do Meio Ambiente-MMA/IBAMA; cujas autenticidades foram confirmadas nas páginas eletrônicas correspondentes. **Emolumentos:** R\$ 36,00 + 4,20 (Tabela F). **Poxoréu-MT, em 09 de julho de 2008.** Eu, Roni de França Barcelos, Oficial Substituto, o fiz digitar, conferi e subscrevi. (nr/rfb)

AV-13-6.835 - AVERBAÇÃO "EX-OFFICIO" - A cédula objeto do registro R-12 supra, encontra-se também registrada sob nº 9.062, ficha 01, Livro 03-Aux., aos 09/07/2008, neste Ofício. **Emolumentos:** Isento. **Poxoréu-MT, em 09 de julho de 2008.** Eu, Roni de França Barcelos, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (nr/rfb)

AV-14-6.835 - Protocolo nº 41.520, datado de 14/07/2009 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Nos termos do requerimento firmado por Duilio Piato Junior, advogado inscrito na OAB/MT nº 3.719, em Rondonópolis-MT, aos 06/07/2009, acompanhado de Certidão expedida aos 03/07/2009, pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Rondonópolis-MT, subscrita pela Distribuidora Judicial, Edilma Braga, para a finalidade prevista no art. 615-A, do CPC, averba-se na presente matrícula, a existência da **Ação de Execução de**

Continua Verso

Título Extrajudicial, ajuizada e distribuída aos 30/04/2009, para a Terceira Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, sob o nº 273/2009, em que são partes **EXEQUENTE: EDNALDO CARVALHO AGUIAR**, inscrito no CPF/MF sob nº 366.547.526-00 e **EXECUTADO: OLAVO AGUIAR PAIVA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 138.191.861-15, tendo a causa o valor de R\$ 73.495,41 (setenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos). Emolumentos: R\$ 7,80. **Poxoréu-MT, em 20 de julho de 2009.** Eu, Juliel, Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala, a fiz e subscrevi. (anrn/mabp).

AV-15-6.835 - Protocolo nº 41.589, datado de 06/08/2009 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Nos termos do requerimento firmado por Jeancarlo Ribeiro, advogado inscrito na OAB/MT nº 7179, aos 03/08/2009, acompanhado de Certidão expedida aos 22/07/2009, pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Rondonópolis-MT, subscrita pela Distribuidora Judicial, Edilma Braga, para a finalidade prevista no art. 615-A, do CPC, averba-se na presente matrícula, a existência da **Ação de Execução por Quantia Certa**, ajuizada e distribuída aos 22/07/2009, para a Terceira Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, sob o nº 470/2009, em que são partes **EXEQUENTE: ANDRÉ AUGUSTO VAQUERO COBIANCHI**, inscrito no CPF/MF sob nº 592.926.281-00 e **EXECUTADOS: OLAVO AGUIAR PAIVA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 138.191.861-15, e **JOSÉ LUIZ SOARES DE MENDONÇA**, inscrito no CPF/MF sob nº 275.946.611-68, tendo a causa o valor de R\$ 442.210,52 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e dez reais e cinquenta e dois centavos). Emolumentos: R\$ 7,80. **Poxoréu-MT, em 10 de agosto de 2009.** Eu, Juliel, Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala, a fiz e subscrevi. (anrn/mabp).

AV-16-6.835 - Protocolo nº 42.079, datado de 18/12/2009 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Nos termos do requerimento firmado em Rondonópolis-MT, aos 09/12/2009, por Wanda Maria Aguiar Paiva, representada pelo seu procurador, Duilio Piatto Júnior, advogado inscrito na OAB/MT nº 3719, acompanhado de Certidão expedida aos 02/12/2009, pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Rondonópolis-MT, subscrita pela Distribuidora Judicial, Edilma Braga, para a finalidade prevista no art. 615-A, do CPC, averba-se na presente matrícula, a existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, ajuizada e distribuída aos 01/12/2009, para a Quarta Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, sob o nº 882/2009, em que são partes **EXEQUENTE: WANDA MARIA DE AGUIAR PAIVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 416.558.776-15 e **EXECUTADOS: OLAVO AGUIAR PAIVA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 138.191.861-15, e **HELOÍSA MARIA FERRARI AGUIAR**, inscrita no CPF/MF sob nº 545.293.361-15, tendo a causa o valor de R\$ 461.725,75 (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos). Emolumentos: R\$ 7,80. **Poxoréu-MT, em 07 de janeiro de 2010.** Eu, Juliel, Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala, a fiz e subscrevi. (anrn/mabp).

AV-17-6.835 - Protocolo sob nº 46.761, datado de 26/02/2013 - 16:00:43h - AVERBAÇÃO DE PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS - Em cumprimento ao r. Mandado Judicial expedido pelo Juízo da Segunda Vara da Comarca de Poxoréu-MT, aos 04/12/2012, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Gustavo Chiminazzo de Faria, nos autos do Processo sob nº 1217-39.2012.811.0014, Código Identificador nº 61.530, acompanhado de cópia da Carta Precatória, expedida aos 30/10/2012, pelo Juízo de Direito da Terceira Vara Cível de Rondonópolis-MT, subscrita pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Milene Aparecida Pereira Beltramini, que teve sua assinatura reconhecida pela Escrivã, Maria de Lourdes Santana Vieira, nos autos do Processo sob nº 685-29.2010.811.0003, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, **para conhecimento de terceiros**, a existência da **Ação Cautelar de Protesto Contra Alienação de Bens**, promovida por **JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado/pecuarista, nascido aos 10/10/1975, em

CONTINUA NA
FICHA Nº. 05 Juliel



Operador Nacional
Sistema de Registro
Técnico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE POXOREÚ-MT

MARIA APARECIDA BIANCHIN PACHECO

Oficiala Registradora

Matrícula
6.835

Data
12/03/2013

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha
05F

Rondonópolis-MT, filho de José Carlos Carvalho e Maria Moraes Carvalho, portador da CI RG nº 95306-7-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 770.857.361-00, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Estevan, nº 850, Centro, em Rondonópolis-MT, e **PATRÍCIA AGUIAR CAMACHO CARVALHO**, brasileira, casada, médica, nascida aos 12/11/1982, em Rondonópolis-MT, filha de Antonio Carlos Camacho e Regina Souza Aguiar, portadora da CI RG nº 1329487-3-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 986.850.741-34, residente e domiciliada na Avenida Lions Internacional, nº 2120, Edifício Solar do Cerrado, Apto 902, Bairro Vila Aurora, em Rondonópolis-MT, em face de **OLAVO AGUIAR PAIVA FILHO**, brasileiro, casado, pecuarista, filho de Olavo Aguiar Paiva, portador da CI RG nº 6522555-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 138.191.861-15, residente e domiciliado na Avenida Cuiabá, nº 507, Centro, em Rondonópolis-MT, e **HELOÍSA MARIA FERRARI AGUIAR**, brasileira, casada, do lar, portadora da CI RG nº 479.226-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 545.293.361-15, residente e domiciliada na Rua das Andradas, nº 826, Bairro Vila Goulart, em Rondonópolis-MT, cujo causa tem o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Emolumentos:** R\$ 101,03, incidente sobre o valor proporcional, equivalenet a 1/5 do valor da causa. **Poxoréu-MT, em 12 de março de 2013.** Eu, _____, Bel^a. Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (dgs/mr/mabp)

AV-18-6.835 - Protocolo sob nº 46.780, datado de 01/03/2013 - 16:07:34h - AVERBAÇÃO DE PENHORA - Com fulcro no art. 659, §4º do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante Certidão expedida pelo Juízo de Direito da Segunda Vara Cível, da Comarca de Rondonópolis-MT, firmada pelo Escrivão, Eduardo Rocha Passos, aos 26/02/2013, acompanhada de cópia do Termo de Penhora, firmado aos 19/11/2010, pelo MM. Juiz de Direito em substituição legal, Dr. Luiz Antonio Sari e pelo Escrivão acima nominado, ambos extraídos dos autos do Processo sob nº 5072-64.2009.811.0003 - numeração única do Conselho Nacional de Justiça - Código Identificador nº 422854/2009/329 - **Ação de Execução de Título Extrajudicial - promovida por BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, Inscrição Estadual nº 35.300.027795, representado pela Advogada, Marli Terezinha Melo de Oliveira, em face de **OLAVO AGUIAR PAIVA FILHO**, filho de Olavo Aguiar Paiva, portador da CI RG nº 6522555-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 138.191.861-15, e **JOSÉ LUIZ SOARES DE MENDONÇA**, filho de José Medina de Mendonça e Luzia Soares de Mendonça, portador da CI RG nº 352.704-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 275.946.611-68, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE a PENHORA que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da causa corresponde ao montante de R\$ 131.830,44 (cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido constituído como fiel depositário, Olavo Aguiar Paiva Filho. **Emolumentos:** R\$ 47,90. **Poxoréu-MT, em 15 de março de 2013.** Eu, _____, Bel^a. Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala Registradora, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (dgs/mabp).

R-19- 6.835 - Protocolo sob nº 58.978, datado de 19/02/2020 - 17:01:42h - REGISTRO DE PENHORA - FRAÇÃO IDEAL DE 50% - Consoante Termo de Penhora e Depósito, firmado aos 22/01/2020, pela Terceira Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, subscrito pela MM^a. Juíza de Direito, Milene Aparecida Pereira Beltramini e pela Gestora Judiciária, Luciana Martins da Silva, acompanhado de cópia da r. decisão proferida em 01/11/2019, pela MM^a. Juíza de Direito, Milene Aparecida Pereira Beltramini, extraída dos autos do Processo nº 7813-

Continua Verso

72.2012.811.0003, Código 712733, promovida por COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DE MATO GROSSO - SICREDI SUL MT em face de OLAVO AGUIAR PAIVA FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº 138.191.861-15, e JOSÉ LUIZ SOARES DE MENDONÇA, inscrito no CPF/MF sob nº 275.946.611-68, que ficam arquivados nesta Serventia, **REGISTRA-SE a PENHORA que recai sobre a fração ideal de 50% do imóvel objeto da presente matrícula**, cujo valor da causa importa em R\$ 645.777,04, tendo sido nomeados como fiéis depositários, Olavo Aguiar Paiva Filho e José Luiz Soares de Mendonça. **Emolumentos: R\$ 73,20. Selo/Custa(s) Aninhada(s): BIF09416. Poxoréu-MT, em 05 de março de 2020.** Eu, Thiago, Bel^a. Amanda Pereira Guimarães, Escrevente Autorizada, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (jmpr/apg).

AV-20-6.835 - Protocolo sob nº 60.455, datado de 16/03/2021 - 16:48:57h - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DA FRAÇÃO IDEAL de 50% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA DE PROPRIEDADE DE OLAVO AGUIAR PAIVA FILHO - Em cumprimento à ordem judicial contida no Mandado de Indisponibilidade, cujas informações foram extraídas da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: Número do Protocolo - 202103.1609.01528767-IA-240; Número do Processo - 00008474020195230076. Data de Cadastramento: 16/03/2021 às 09:55:43h; Emissor da Ordem - MT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIAO - TRT 23 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIAO - MT - PRIMAVERA DO LESTE - MT - VARA DO TRABALHO DE PRIMAVERA DO LESTE - CLODOVEU BERNARDES FILHO - clodoveubernardes@trt23.jus.br, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE da fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de OLAVO AGUIAR PAIVA FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº 138.191.861-15. **Emolumentos: isento. Poxoréu-MT, em 14 de abril de 2021.** Eu, Hellen, Hellen Amanda Marques de Brito, Escrevente Autorizada, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (hamb).

R-21- 6.835 - Protocolo sob nº 63.165, datado de 27/10/2022 - 14:14:10h - REGISTRO DE PENHORA - Consoante Termo de Penhora, firmado em Rondonópolis-MT, aos 17/10/2022, pela 4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, assinado eletronicamente pela Gestora Judiciária, Natalia Aline Nakayama, extraída dos autos do Processo nº 0012315-59.2009.8.11.0003, **em que figuram como exequente, WANDA MARIA DE AGUIAR PAIVA, e como executados, OLAVO AGUIAR PAIVA FILHO e HELOISA MARIA FERRARI AGUIAR**, que ficam arquivados nesta Serventia, **REGISTRA-SE a PENHORA que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo valor da causa importa em R\$ 461.725,73, tendo sido nomeados como fiéis depositários, os executados e proprietários do imóvel. **Emolumentos: R\$ 85,40. Selo/Custa(s) Aninhada(s): BSY89373. Poxoréu-MT, em 21 de novembro de 2022.** Eu, Valadao, Bel^a. Veronica Cruvinel Valadão, Oficiala Registradora Interina, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (ipa/hamb/vcv).

R-22-6.835 - Protocolo sob nº 63.618, datado de 09/02/2023 - 09:31:24h - REGISTRO DE PENHORA - Consoante Termo de Penhora, firmado em Rondonópolis-MT, em 01/02/2023, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, assinado eletronicamente pela Gestora Judiciária, Angélica Alves de Almeida, e pelo MM. Juiz de Direito Dr. Aroldo Jose Zonta Burgarelli, extraído dos autos do Processo nº 0003934-91.2011.8.11.0003, **em que figuram como exequente, BANCO BRADESCO S/A, e como executados, OLAVO AGUIAR PAIVA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 138.191.861-15 e **HELOISA MARIA FERRARI AGUIAR**, inscrita no CPF/MF sob nº 545.293.361-15, que ficam arquivados nesta Serventia; **REGISTRA-SE a PENHORA que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo valor da causa importa em R\$ 45.565,85, tendo sido nomeados como fiéis depositários, os executados e proprietários do imóvel, não podendo realizar ato de alienação ou oneração do bem penhorado, sem expressa autorização deste Juízo. **Emolumentos: R\$ 90,50. Selo/Custa(s) Aninhada(s): BUZ37329. Poxoréu-MT, em 24 de fevereiro de 2023.** Eu, Thiago, Hellen Amanda Marques de Brito, Oficiala Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.



Registro Nacional
Sistema de Registro
Técnico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE POXORÉU-MT
BELª VERONICA CRUVINEL VALADÃO
Oficiala Registradora Interina

Valadão

Matrícula 6.835	Data 24/02/2023	LIVRO 2 REGISTRO GERAL	Ficha 06F
---------------------------	--------------------	---------------------------	--------------

(mvxs/hamb).

AV-23-6.835 - Protocolo sob nº 63.769, datado de 14/03/2022 - 16:24:18h - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DA AV-20 - Em cumprimento à ordem judicial contida na Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, cujas informações foram extraídas da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: número do protocolo de cancelamento - 202303.1413.02602361-TA-041; cancelamento - Total; Data de cancelamento: 14/03/2023, às 13:33:09h; número do protocolo - 202103.1609.01528767-IA-240; número do processo - 00008474020195230076; Data e Hora: 16/03/2021, 09:55:43h; emissor da ordem - TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIAO - MT - PRIMAVERA DO LESTE - MT - VARA DO TRABALHO DE PRIMAVERA DO LESTE - FLAVIA ELISA DE OLIVEIRA - flaviaoliveira@trt23.jus.br, **AVERBA-SE o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da AV-20 supra. Emolumentos: Isento. Selo/Custa(s) Aninhada(s): BUZ38384. Poxoréu-MT, em 30 de março de 2023. Eu, *Valadão*, Belª. Verônica Cruvinel Valadão, Oficiala Registradora Interina, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (hamb/vcv).

AV-24-6.835 - Protocolo sob nº 66.061, datado de 29/04/2024 - 16:59:15h - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA - Em cumprimento à ordem judicial contida no Mandado de Indisponibilidade, cujas informações foram extraídas da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: Número do Protocolo - 202404.2914.03300337-IA-530; Número do Processo - 00094229520098110003; Data de Cadastramento: 29/04/2024 às 14:45:17h; Emissor da Ordem - STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJMT - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - MT - RONDONOPOLIS - MT - 3ª VARA CIVIL - MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI7031 - milene.beltramini@tjmt.jus.br, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de OLAVO AGUIAR PAIVA FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº 138.191.861-15 e HELOISA MARIA FERRARI AGUIAR, inscrita no CPF/MF sob nº 545.293.361-15. Emolumentos: isento. Selo/Custa(s) Aninhada(s): CCE37069. Poxoréu-MT, em 14 de maio de 2024. Eu, *Valadão*, Belª. Verônica Cruvinel Valadão, Oficiala Registradora Interina, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (ipa/vcv).

AV-25-6.835 - Protocolo sob nº 67.071, datado de 05/11/2024 - 16:47:07h - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA - Em cumprimento à ordem judicial contida no Mandado de Indisponibilidade, cujas informações foram extraídas da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: Número do Protocolo - 202411.0418.03682063-IA-031; Número do Processo - 00103446820118110003; Data de Cadastramento: 04/11/2024 às 18:08:35h; Emissor da Ordem - STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJMT - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - MT - RONDONOPOLIS - MT - 4ª VARA CIVIL - VICTOR HUGO GARCIA RODRIGUES44713 - victor.rodrigues@tjmt.jus.br, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de OLAVO AGUIAR PAIVA FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº 138.191.861-15. Emolumentos: isento. Selo/Custa(s) Aninhada(s): CCE44689. Poxoréu-MT, em 19 de novembro de 2024. Eu, *Valadão*, Belª. Hellen Amanda Marques de Brito, Escrevente Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (ipa/hamb).

AV-26-6.835 - Protocolo sob nº 68.508, datado de 15/09/2025 - 09:01:47h - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento à Ordem Judicial contida no

CONTINUA NO VERSO

Mandado de Indisponibilidade, cujas informações foram extraídas da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis, Protocolo de Indisponibilidade nº 202509.1414.04256808-IA-699; Data da Indisponibilidade: 14/09/2025 às 14:09:07h; Processo Número: 00094229520098110003; Indisponibilidade Aprovada por: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso > Superior Tribunal de Justiça > Rondonópolis > 3ª Vara Cível: Milene Aparecida Pereira Beltramini, cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia; **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de OLAVO AGUIAR PAIVA FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº 138.191.861-15 e de HELOISA MARIA FERRARI AGUIAR, inscrita no CPF/MF sob nº 545.293.361-15. Emolumentos: isento. Selo/Custa(s) Aninhada(s): CIR31166. Poxoréu-MT, em 18 de setembro de 2025.** Eu, _____, Bel. Íkaro Pereira de Araújo, Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (mlsl).

AV-27-6.835 - Protocolo sob nº 69.224, datado de 27/01/2026 - 11:33:07h - AVERBAÇÃO DE PENHORA - Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro e consoante Termo de Penhora e Depósito, firmado em Rondonópolis-MT, aos 12/06/2017, subscrito pela Juíza de Direito, Milene Aparecida Pereira Beltramini, e pela Gestora Judiciária, Luciana Martins da Silva, da Terceira Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, extraído dos autos do Processo nº 3048-63.2009.811.0003, Código 420865, Cumprimento de Sentença, instruído com Decisão proferida aos 13/02/2017, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Milene Aparecida Pereira Beltramini, **em que figuram como polo ativo, JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR, PATRÍCIA AGUIAR CAMACHO CARVALHO e outros; e como polo passivo, OLAVO AGUIAR PAIVA FILHO, e HELOISA MARIA FERRARI AGUIAR**, cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE a PENHORA que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula**, cujo valor da causa importa em R\$ 2.233.695,51 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), tendo sido nomeados como fiéis depositários do bem, os executados, Olavo Aguiar Paiva Filho, inscrito no CPF/MF sob nº 138.191.861-15 e Heloisa Maria Ferrari Aguiar, inscrita no CPF/MF sob nº 545.293.361-15. **Emolumentos: R\$ 113,65. Selo/Custa(s) Aninhada(s): CLG42976. Poxoréu-MT, em 28 de janeiro de 2026.** Eu, _____, Bel. Íkaro Pereira de Araújo, Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (ipa).

PARA SIMPLICIDADE
NÃO VALE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar